



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

**ATA DA SEXTA (6ª) SESSÃO ORDINARIA DO PRIMEIRO
PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;**

Aos 11 dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 119, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente:** Klebson Pereira Izidro; **Vice-Presidente:** Francisco Herly Ferreira Dos Santos; **Primeiro-Secretária:** Lenizia Maria Evangelista Carlos; **Segundo-Secretária:** Debora Aurea Rodrigues Fideles; **Vereadores:** Erismar Rodrigues de Lima; Pedro Paulo Araújo Viana Alencar; Gerivando Quaresma Andrade e Lombardo Wilfrido Leite. E por consequência do ATO NORMATIVO de lavra do Gabinete desta Presidência, que "**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**", a entrada de pessoas para assistirem às Sessões Ordinário/Extraordinárias na Sede da Câmara Municipal de Umari, Estado do Ceará, esta proibidas. Como também, estar suspenso o atendimento ao público enquanto da vigência do presente Ato. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração, e em continuação aos trabalhos o Sr. Presidente justifica a ausência do Sr. Vereador Telwes, em seguida comunica aos senhores vereadores que a discussão/votação da ata de 04/03/2021, ficará para próxima sessão. Em ato contínuo, o senhor Presidente solicita da



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

Primeira Secretária Sra. Lenizia Maria que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Decreto nº 018/2021, de 08 de março de 2021, QUE, "DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Projeto de Lei nº 005/2021, de 08 de março de 2021, que, "RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE". **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Projeto de Lei nº 002/2021, de 09 de março de 2021, que, "ESTABELECE AS IGREJAS E OS TEMPLOS DE QUALQUER CULTO COMO ATIVIDADE ESSENCIAL EM PERÍODOS DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UMARI/CE", autor: Vereador Gerivando Quaresma, subscrito pelos demais edis; Requerimento nº 003/2021, de 11 de março de 2021, requerendo do Poder Público, a, "INSTALAÇÃO DE BRAÇO COM LUMINÁRIAS NOS POSTES EXISTENTES NA RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA III, NO DISTRITO DE PIO-X"; Requerimento nº 004/2021, de 11 de março de 2021, requerendo do Poder Público, a, "TROCA DAS LUMINÁRIAS NOS POSTES EXISTENTES NO SÍTIO CACHAÇO", ambos de autoria do Vereador Pedro Paulo Araújo Viana Alencar; Indicação nº 007/2021, de 09 de março de 2021, sugerindo a, "CONCLUSÃO DO REFEITÓRIO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA DAS DORES DE JESUS, DISTRITO LOGRADOURO, MUNICÍPIO DE UMARI-CE"; Indicação nº 008/2021, de 09 de março de 2021, sugerindo que, "SEJA CONSTRUÍDO UM BUEIRO NA ESTRADA QUE PASSA POR TRÁS DO ANTIGO CAMPO DE FUTEBOL, DISTRITO DE LOGRADOURO, NESTE MUNICÍPIO"; Indicação nº 009/2021, de 09 de março de 2021, sugerindo que, "SEJA FEITA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO LOGRADOURO, NESTE MUNICÍPIO"; Indicação



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

nº 010/2021, de 09 de março de 2021, sugerindo a, "CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA, NO INICIO DO SITIO TRAPIÁ (RIACHO DE BELINHA), NESTE MUNICIPIO". Indicação nº 011/2021, de 09 de março de 2021, sugerindo o, "PIÇARRAMENTO DA ESTRADA PRINCIPAL QUE LIGA UMARI-TRIUNFO E BAIXIO DOS GAVIÕES, TRAPIÁ E SANTA GERTRUDES, NESTE MUNICIPIO"; Indicação nº 012/2021, de 09 de março de 2021, sugerindo que seja feito, "CALÇAMENTO DA RUA PRINCIPAL DO DISTRITO LOGRADOURO (RUA SANTO ANTÔNIO), NESTE MUNICIPIO", todos de autoria da Vereadora Lenizia Maria Evangelista Carlo - (PSD). **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Ato Normativo nº 004/2021, de 05 de março de 2021, QUE, "DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICICIPAL DE UMARI DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)", e em conformidade com o artigo 125 do Regimento Interno, O senhor Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** E por não haver nenhum orador inscrito, O senhor Presidente declara encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** o senhor Presidente passa a palavra para o vereador Pedro Paulo Viana, que saudou a todos os presentes e pede o apoio dos senhores vereadores na aprovação dos requerimentos apresentados e lidos, o vereador ainda pediu um posicionamento do Prefeito e do Secretário de Saúde em relação ao programa do leite que não esta sendo distribuído para a população mais carente de nossa cidade. O vereador ainda com a palavra, parabeniza o vereador Gerivando Quaresma, pela iniciativa do Projeto de Lei que estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial. O senhor Presidente passa a palavra para vereadora Debora Aurea, que saudou a todos os presentes e diz que toda indicação ou requerimentos dos colegas vereadores tem seu total apoio, e



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

fala sobre o projeto de lei do vereador Gerivando Quaresma, parabeniza pela iniciativa. O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Gerivando Quaresma que saudou a todos os presentes, e fala sobre a importância do projeto de sua autoria, e peço o apoio dos senhores. Ainda com a palavra, o vereador comenta sobre a bomba do Sitio Torto que está quebrada á vários dias, requeiro que os responsáveis tomem as devidas providencias. O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Lombardo que saudou a todos os presentes, e diz que todo projeto de lei, requerimentos e indicações que for a favor do povo, tem seu total apoio, comenta ainda, sobre a importância do projeto de lei apresentado pelo nobre colega vereador Gerivando Quaresma. O senhor Presidente passa a palavra para a vereadora Lenizia, que saudou a todos os presentes e fala que o vereador Gerivando Quaresma pode contar com seu apoio em relação ao projeto de lei apresentado por vossa excelência, que é de suma importância para todos nós que estamos passando por um momento de pandemia em todo mundo. O senhor Presidente também diz que o vereador Gerivando Quaresma pode contar com seu apoio, e em seguida passa a palavra para o vereador Erismar Rodrigues, que saudou a todos os presentes, e comenta sobre a bomba do Sitio Umarizinho que está com mais de três meses quebrada, igualmente a bomba do Sito Torto. Ainda com a palavra, o vereador Erismar Rodrigues, fala sobre a perfuração de poços no Sítio Cachaço, Umarizinho, Pedras Emendadas e Sitio Pé de Serra, onde infelizmente não foi encontrado água. Aproveito também, para falar sobre a falta de iluminação pública em alguns postos do Sitio Cachaço, e peço para que seja feito reparo na referida iluminação. O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Francisco Herly, que saudou a todos os presentes e fala que apoia todas e



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

quaisquer reivindicações apresentada pelos nobres colegas, e diz ser uma falta de atenção com essas comunidades que estão sem água simplesmente porque a bomba estar quebrada, por isso, solicito da administração que seja feito o concerto dessas bombas o mais rápido possível. Ainda com a palavra, o vereador Francisco Herly comenta sobre as promessas feitas, em relação a entrega de ambulâncias para o hospital de nossa cidade, e que até a data de hoje não chegou nenhuma ambulância em nossa cidade. O senhor Presidente declara encerrado a Fase de Expediente, e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE**: nenhum orador inscrito. Em ato contínuo, de conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA**: Encaminha para a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO o Projeto de Lei nº 002/2021, de 09 de março de 2021, que, "ESTABELE AS IGREJAS E OS TEMPLOS DE QUALQUER CULTO COMO ATIVIDADES ESSENCIAL EM PERÍODOS DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UMARI/CE"; O senhor Presidente requer da comissão competente, que seja dispensado o Parecer que trata sobre o Projeto de Lei nº 005/2021, que, "RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE". Após discussão, o Plenário aprovou por unanimidade a dispensa do Parecer do já mencionado Projeto de Lei. Dispensado o Parecer, o senhor Presidente coloca em 1º e única discussão/votação o Projeto de Lei nº 005/2021, que, "RATIFICA O PROTOCOLO DE INTEÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATER À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS; MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE", tudo de conformidade com o artigo 151, § 2º, inciso I do Regimento



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

Interno da Câmara Municipal de Umari/CE. Onde fizeram uso da palavra os Vereadores Lombardo Wilfrido, Débora Aurea, Erismar Rodrigues, Francisco Herly e Pedro Paulo Araújo Viana Alencar. Em seguida, o referido Projeto de Lei é aprovado por unanimidade. O senhor Presidente coloca em 2ª discussão/votação o Projeto de Lei nº 002/2021, de 03 de fevereiro de 2021, que, "DISPÕE SOBRE A CESSÃO E PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após discussão, o referido Projeto de Lei foi aprovado por Unanimidade. O senhor Presidente coloca em 2ª discussão/votação, o Projeto de Lei nº 003/2021, de 15 de fevereiro de 2021, que, "DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO E A COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O referido Projeto de Lei, após discussão, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão/votação o Projeto de Lei nº 001/2021, de 04 de fevereiro de 2021, que, "EMENTA: AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI-CE, A ASSOCIAR-SE E CONTRIBUIR MENSALMENTE PARA A UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS NO CEARÁ - UVC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após discussão, o citado projeto, foi aprovado por unanimidade. Em 1º e única discussão/votação Requerimento nº 001/2021, de 04 de março de 2021, requerendo a, "RESTAURAÇÃO DA TAMPA DA FOSSE DA AGROVILA". Após discussão, o referido requerimento foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente colocou em 1º e única discussão/votação, o Requerimento nº 002/2021, de 04 de março de 2021, requerendo, "INFORMAÇÕES ACERCA DA BALANÇA INFANTIL DO PSF DO DISTRITO DE PIO-X". Fizeram uso da palavra Vereador Pedro Paulo, Debora Aurea, Erismar Rodrigues, Francisco Herly e o senhor Presidente. Onde após discussão, o referido requerimento foi



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

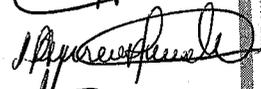
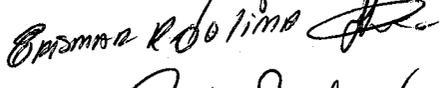
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

aprovado por unanimidade. O senhor Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: e por não haver nenhum orador inscrito, o senhor Presidente declara encerrada a Explicação Pessoal, e convoca os senhores vereadores para a 7ª (sétima) sessão ordinária do primeiro período legislativo, que será realizada dia 18 de março de 2021, em horário regimental, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente e Primeira Secretária, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1. PRESIDENTE: **KLEBSON PEREIRA IZIDRO**: 
2. PRIMEIRA-SECRETÁRIA: **LENIZIA MARIA E. CARLOS**:

VEREADORES:

3. VICE-PRESIDENTE: **FRANCISCO HERLY F. DOS SANTOS**: 
4. SEGUNDA-SECRETÁRIA: **DEBORA AUREA R. FIDÉLES**: 
5. ERISMAR RODRIGUES DE LIMA: 
6. PEDRO PAULO ARAÚJO VIANA ALENCAR: 
7. GERIVANDO QUARESMA ANDRADE: 
8. TELWES SILVA LIMA: (F. JUSTIFICATIVA).



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

9. LOMBARDO WILFRIDO LEITE: